



ATA Nº 06 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 18-04-2024

Às 13 horas do dia 18 do mês de abril do ano de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico Nepomoceno. Ausente o vereador: Cesar Martins dos Santos. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer e a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis: **1)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que institui o Programa de Regularização de Edificações mediante compensação financeira e dá outras providências. O encaminhamento da referida matéria de lei, se dá em razão da grande procura de grande parte da população que busca regularizar as obras em desacordo. A jurídica comenta que já existia uma lei com as mesmas especificações, a qual foi encaminhado um projeto para a Câmara para ser prorrogada, mas a lei não existia mais por conta que perderam o prazo de prorrogação. Portanto, solicitaram a retirada do projeto e a instituição do programa novamente. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria. **2)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Cheremeta, que estabelece a limpeza periódica e manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações. A justificativa da matéria se dá por conta da necessidade de instituir medidas preventivas e estratégicas eficazes diante dos históricos frequentes de alagamentos ocorridos no município. Os membros discutem sobre os acontecimentos recentes e comentam que em vários municípios da região existe essa lei. Os membros, por maioria, solicitaram oficial o Prefeito, questionando quais medidas estão sendo tomadas a respeito da Lei Federal de Saneamento Básico. **3)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Mariano Vicente Tyski, que assegura às mulheres o direito de ser acompanhada por pessoa de sua livre escolha em consultas e exames médicos. A justificativa da apresentação se dá por conta de que no noticiário atual, tem sido comum observar a crescente estatística de mulheres que são vítimas de violências sexuais em hospitais, laboratórios clínicos e centros de saúde, da rede pública e particular. Os membros discutem sobre o projeto e complementam que existe uma Lei Federal que assegura isso. Também decidem que não é preciso esperar noventa dias para entrar em vigor, como diz no projeto. Além disso, solicitam a inserção de uma emenda, que se caso a mulher esteja impossibilitada de manifestar a sua vontade, outro representante legal pode solicitar o acompanhamento a ela. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria. **4)** Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, que disciplina o estacionamento de veículos em frente às farmácias e drogarias. O projeto tem como objetivo



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a instituição de estacionamento temporário e rotativo de veículos automotores defronte de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares, nas condições que especifica. A jurídica comenta que legalmente não tem impedimento. Os membros, por maioria, decidem oficiar ao Conselho Municipal de Trânsito. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny de Souza, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Edson Paulo Klemba

Felipe Cheremeta

Jussara Martins

Sebastião Flores Soares

Sergio Mazur

Zerico Nepomoceno